

Por Ana Beatriz Bartolo

R\$ 45,9 milhões serão revertidos nas demonstrações financeiras de 2023, a serem divulgadas em 28 de fevereiro de 2024

A Odontoprev recebeu o depósito judicial no valor de R\$ 45,9 milhões realizado pela União Federal, relativo ao crédito retroativo relacionado a não exigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar (TSS) pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Em 2017, e em linha com outras operadoras e seguradoras do segmento de saúde, a Odontoprev ingressou com uma ação judicial visando afastar a obrigatoriedade de recolhimento da TSS, e devolução de valores pagos nos últimos cinco anos anteriores à entrada do processo.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 25.01.2024